

Lei nº 28

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal decreta e em
sanção a seguinte lei:-

Art. 1º) - Para atender a despesa a que
se refere o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2, de 4 de Maio de
1948, fica aberto o Crédito Especial de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis
mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º) - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfino Moreira, 3 de
Novembro de 1948.

Indesimilável
Prefeito Municipal